



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO Nº 005/2014**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais conferidas pela Lei 665/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE  
Dotação: 100100.0103100022.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Ficha: 010  
Elemento: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 7.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:


Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
Unidade: GABINETE DO PRESIDENTE  
Dotação: 100100.0103100022.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Ficha: 013  
Elemento: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 7.000,00

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

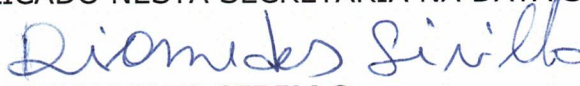
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério - ES, em 01 de julho de 2014.

  
**ADAIR GRIGOLETO**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
**DIOMEDES SIRILLO**  
1º Secretário